



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 077/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

André do Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requer** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, as seguintes informações:

- Qual a solução que será dada em relação ao problema de concentração de águas pluviais no terreno onde foi construído a Creche do Jardim Pinheiro, em relação às casas que fazem divisa com o referido terreno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, em visita ao local pude verificar que as fortes chuvas que ocorrem ultimamente têm causado danos as casas vizinhas a creche, principalmente à da Senhora Rute Santos Vieira, localizada na Rua Gabriel Ribeiro de Paiva, 443, no Jardim Pinheiro.

Verifiquei também que as águas pluviais não têm escoamento natural para a rua e fica empoçada nos muros das casas.

No dia 06 de setembro, de manhã as fortes chuvas proporcionaram uma grande quantidade de água, o que ocasionou o rompimento do muro fazendo a água invadir a residência da Sra. Rute, danificando parte da mobília além dos transtornos diversos.

Ocorre que esta família e seus vizinhos reclamam dessa situação desde 2007, tendo sido feito um abaixo assinado sob o nº 1356/2008, pedindo a construção de muro de arrimo e assinado pelos moradores que fazem divisa com esse terreno, mas que infelizmente até agora não obtiveram resposta.

Há alguns dias a Sra. Rute foi até a prefeitura fazer por escrito uma solicitação de vistoria na sua residência e também ressarcimento por danos causados pelas águas pluviais provenientes do terreno que é público, mas os



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

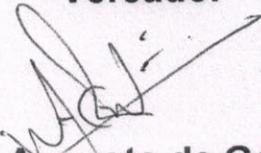
funcionários da municipalidade que lá estiveram não deram qualquer solução prática para o caso.

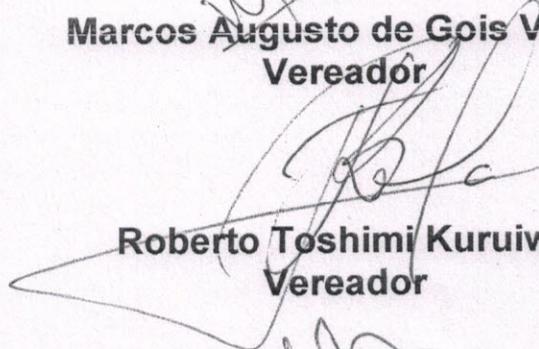
Portanto, peço para que o Sr. Prefeito acione a defesa civil para que seja feito um laudo pericial, para que uma solução seja tomada o mais breve possível, pois essas famílias não podem ser penalizadas sem culpa.

Sendo assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **Artigo 85º inciso XX da L.O.M.**

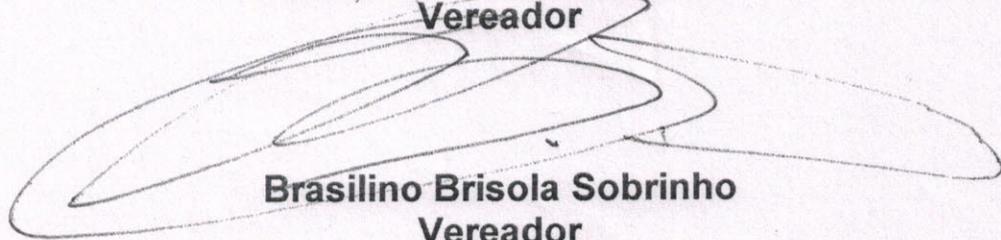
Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2009.


Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador


Marcos Augusto de Gois Vieira
Vereador


Roberto Toshimi Kuruiwa
Vereador


Miguel Pereira Domingues
Vereador


Brasilino Brisola Sobrinho
Vereador

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Gois Vieira

Miguel Pereira Domingues

Alfredo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães